

DELIBERAÇÃO Nº 018/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 03 de março de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação Conjunta 001/2023 CEAS/PR e SEDEF/PR que convoca a XIV Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando as análises realizadas pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social;

DELIBERA

Art. 1º Pela realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social no município de Cascavel.

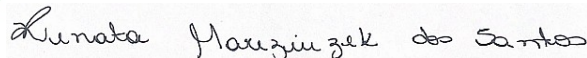
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 03 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR

CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL